

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1954.

Exmo. Sr.

Dr. Rafael Correia de Oliveira

N/Capital.

Ilustre correligionario.

Somente hoje me é dado responder a sua carta sem data, pois dependia o fazê-lo de resoluções que estavam em curso no Gabinete Executivo.

Quanto ao primeiro ponto, entendemos que, sem romper os seus vinculos com o Partido Libertador pode V.Excia. integrar a lista de candidatos da União Democratica Nacional, seção da Paraíba, tão grandes são as afinidades entre os dois partidos.

Quanto ao caso do sr. Assis Chateaubriand, o Gabinete Executivo acaba de transmitir ao Directorio Regional da Paraíba os fortes motivos que tem para desaconselhar o registro de tal candidatura pelo Partido Libertador, e espera ver acolhidas as suas razões.

Isto posto, parece conveniente esclarecer um equívoco manifestado em sua carta. No Partido Libertador a questão do petroleo é questão aberta: ha no seu seio os que preconizam o monopólio estatal e ha os que preferem a iniciativa privada sob rigorosa fiscalização do Estado. E' verdade que os dois representantes libertadores do Rio Grande do Sul votaram pelo monopólio estatal, mas o fizeram por motivos diferentes: um por ser realmente partidario do sistema; outro por achar preferivel o monopólio à solução da Petrobras, que teria do monopólio todos os inconvenientes, sem nenhuma das suas vantagens.

(2)

Crendo haver por ora respondido as consultas de sua carta, renovo a V.Excia. os protestos de minha antiga admiração e estima.

---

Raul Pilla  
Presidente do Directorio Nacional do Partido Libertador.